



RESOLUÇÃO 008/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 010/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. nº 13, Inciso I;

CONSIDERANDO o Of. Nº. 011/2013 – DIREX/UNISOL, de 17.04.2013, informando o término do mandato, de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros do Conselho Curador da UNISOL, indicados pelo Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

RECONDUZIR os nomes indicados pelo Conselho de Administração para compor o Conselho Curador da UNISOL, a seguir discriminados:

- ✓ **AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO**  
*Faculdade de Estudos Sociais*
- ✓ **GILBERTO NOGUEIRA ALVES PEIXOTO**  
*Faculdade de Ciências Agrárias*
- ✓ **JOSÉ CARDOSO NETO**  
*Instituto de Ciências Exatas*
- CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**  
*Faculdade de Ciências Agrárias*
- ✓ **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**  
*Faculdade de Educação Física e Fisioterapia*

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 20 de maio de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente